



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO

OFÍCIO CIRCULAR

DATA: 06/04/2018

N.º 18/2018

SERVIÇO DE ORIGEM: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR E RECURSOS HUMANOS DOCENTES

ENVIADO PARA:

GS	☐	Escolas Profissionais Públicas	☒
DRE	☐	Escolas Profissionais Privadas	☐
DRPRI	☐	Madeira Tecnopólo	☐
IQ, IP -RAM	☐	Estabelecimentos Ensino Particular Cooperativo	☐
DRJD	☐	I.P.S.S.	☐
GUG	☐	Sindicatos	☐
IRE	☐	Casa da Madeira	☐
Delegações Escolares	☐	ARDITI	☐
Escolas Básicas e Secundárias	☒		☐

ASSUNTO: Autorização das férias dos responsáveis máximos dos órgãos de gestão das escolas básicas e secundárias e escolas profissionais públicas

No sentido de clarificar e uniformizar procedimentos, informamos V. Ex.^a de que o mapa de férias dos responsáveis máximos dos órgãos de gestão das escolas básicas e secundárias com autonomia ¹, bem como dos presidentes de direção de escolas profissionais públicas ², deve ser remetido até 15 de abril de cada ano ao Gabinete do Exmo. Senhor Secretário Regional de Educação, para efeitos de autorização.

Com os melhores cumprimentos

O DIRETOR REGIONAL

(António Lucas)

DP/DSAERHD

¹ Diretores, presidentes dos conselhos executivos e presidentes dos conselhos provisórios das escolas básicas e secundárias.

² Com exceção da Escola Profissional Dr. Francisco Fernandes, que se encontra na dependência do Instituto para a Qualificação, IP-RAM.

